

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação Nº 906/2011* – AS/CMDCA

**Dispõe sobre o co-financiamento da 9ª
Conferência Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1873/1992, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal 4.062/2005,

CONSIDERANDO:

- A 9.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2011;
- A importância da 9.ª Conferência como espaço de articulação e mobilização da sociedade para efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

DELIBERA:

Art. 1º- Co-financiar a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, na ordem de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2011.

Deise Gravina
Presidente do CMDCA-Rio

*Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 23/11/11.